



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

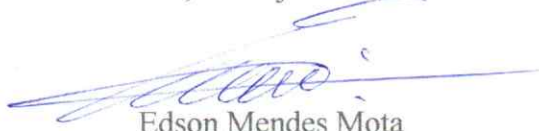
ASSUNTO: Justificativa para Dispensa Chamamento Público – Formalização de ajuste entre o Município de Silveiras/SP e o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, registrada sob o CNPJ nº 01.067.715/0001-24, sediada na Rua João Antunes de Macedo, nº 648 Centro, Silveiras/SP- CEP 12690-000.

Instrumento de formalização: Termo de Colaboração a ser firmado.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação – sitio oficial do Município.

Justificativa de interesse público: Considerando o interesse público nos serviços prestado pelo Lar São Vicente de Paulo – Silveiras/SP CNPJ nº 01.067.715/0001-24, e que a entidade há mais de 10 (dez) anos vem prestando serviço à Administração Pública, acolho o Parecer Jurídico, exarado no requerimento protocolado sob o nº 761/2026, eis que atende ao interesse público e obedece aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que **DEFIRO a Dispensa do Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com o Lar São Vicente de Paulo de Silveiras**, com fundamento no artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 atualizada pela Lei nº 13.204/2015 para o exercício de 2026, de repasse mensal no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e no valor anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a realização de serviços e atividades previamente estabelecidas e aprovadas no Plano de Trabalho para exercício de 2026.

Silveiras, 23 de junho de 2026.


Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal